

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVII — 10º DA REPUBLICA — N. 212

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 7 DE AGOSTO DE 1998

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decretos ns. 2.958 e 2.959, criando brigadas de infantaria de guardas nacionais no municipio de Villa Bella e no de Bonito, no Estado de Pernambuco.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 26 e 27 do mez findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 4 do corrente, das Directorias da Instrução, da Contabilidade e da de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Lisboa.

Ministerio da Fazenda — Requerimentos despachados, da Directoria das Rendas Publicas.

Ministerio da Marinha — Portarias de 5 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portaria de 5 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimentos despachados, das Directorias Geraes de Contabilidade e da Industria — Expediente de 6 do corrente, da Directoria Geral de Obras e Viação — Expediente da Directoria Geral dos Correios

TRIBUNAL DE CONTAS.

Secção JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Federal.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, da Mesa de Rendos do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PART. COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Balanço do Banco da Republica do Brazil.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.958—DE 28 DE JULHO DE 1898

Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionais no municipio de Villa Bella, no Estado de Pernambuco.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada no municipio de Villa Bella, no Estado de Pernambuco, uma brigada de infantaria de guardas nacionais, com a designação de 9ª, composta de tres batalhões do serviço activo sob os ns. 25, 26 e 27, e de um do da reserva, com a designação de 9ª, os quaes se organizarão com os guardas qualificados nos districtos do mesmo municipio, revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 28 de julho de 1893, 10ª da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Amaro Cavalcanti.

DECRETO N. 2.959—DE 28 DE JULHO DE 1893

Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionais no municipio de Bonito, no Estado de Pernambuco.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada no municipio de Bonito, no Estado de Pernambuco, uma brigada de infantaria de guardas nacionais, com a designação de 10ª, que se constituirá com os batalhões de infantaria sob os ns. 28, 29 e 30 e um da reserva sob o n. 10, os quaes serão organizados com os guardas qualificados nos districtos do mesmo municipio; revogadas as disposições em vigor.

Capital Federal, 28 de julho de 1893, 10ª da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Amaro Cavalcanti.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 26 de julho ultimo, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DAS ALAGÔAS

Comarca de Palmeira dos Indios

Commando da brigada

Coronel-commandante, o tenente-coronel Bellarmino Cavalcanti de Albuquerque;

Capitães-ajudantes de ordens, Julio Corrêa de Amorim e Manoel Marques de Vasconcellos Ramos;

Capitães-assistentes, José Mauricio da Rocha e Lourenço Alves Ribeiro.

7ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Luiz Pinto de Andrada;

Major-fiscal, Francisco Gomes da Silva Pinto;

Capitão-ajudante, Ernesto Lopes de Vasconcellos;

Tenente-secretario, Levino Alves do Espirito Santo;

Tenente-quartel-mestre, José da Motta Accioly.

1ª companhia—Capitão, Bellarmino Teixeira Cavalcanti;

Tenente, Francisco de Lucena Barros;

Alferes, José Monteiro de Araujo e Francisco Tertuliano Bezerra.

2ª companhia—Capitão, João Francisco Bezerra de Deus;

Tenente, José Pantalhão da Silva;

Alferes, Manoel Fernandes da Costa e Pedro Soares da Motta.

3ª companhia—Capitão, José Joaquim do Nascimento;

Tenente, Leopoldo Pereira de Oliveira;

Alferes, José Fernandes da Costa e Antonio Ferreira de Araujo.

4ª companhia—Capitão, José Izacio de Albuquerque Maranhão;

Tenente, José Felix da Rocha Craveiro;

Alferes, Francisco da Rocha Leite e Manoel Gomes da Silva.

8ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o major Pedro Pierre Bantas Barreto;

Major-fiscal, o capitão João Baptista Cabral;

Capitão-ajudante, Philomeno de Hollanda de Albuquerque Maranhão;

Tenente-secretario, Francisco Joaquim do Espirito Santo;

Tenente-quartel-mestre, José Pão Ferro de Oliveira;

1ª companhia—Capitão, Antero Corrêa de Amorim;

Tenente, Julião Antonio da Nascimento Malafaia;

Alferes, Marçal José de Oliveira e José Francisco Ferreira Ferro.

2ª companhia—Capitão, Clarindo Corrêa de Amorim;

Tenente, José Francisco de Assis Costa;

Alferes, Ladislão Vieira da Silva e Luiz Ferreira de Souza.

3ª companhia—Capitão, José Rozendo de Oliveira;

Tenente, José Antonio da Costa;

Alferes, Aureliano Teixeira de Amorim e Manoel Bezerra Lino.

4ª companhia—Capitão, Colimerio Euzebio da Silva Pereira;

Tenente, José Torquato Ferreira Ferro;

Alferes, Manoel Thomaz da Silva e Antonio Feitosa Pereira Lima.

9ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Francisco de Assis Costa;

Major-fiscal, Galdino Marques de Vasconcellos Ramos;

Capitão-ajudante, José Caetano de Moraes Filho;

Tenente-secretario, Marcos José de Santa Anna;

Tenente-quartel-mestre, Firmino Fernandes de Albuquerque.

1ª companhia—Capitão, Antonio Corrêa de Amorim;

Tenente, Jovinianno Leopoldino de Araujo;

Alferes, Manoel Evaristo Corrêa de Araujo Filho e Francisco Pinto Bezerra.

2ª companhia—Capitão, Manoel Corrêa da Silva Pezinho;

Tenente, Francisco Pereira de Barros;

Alferes, Pedro Corrêa da Silva e Vicente Thomaz da Silva.

3ª companhia—Capitão, José Corrêa da Costa Lins;

Tenente, José Corrêa da Silva Santos;

Alferes, José Elesbão Duarte e Ursulino Corrêa da Silva.

Capitão, Luiz Tavares da Silva;

Tenente, José Joaquim Duarte;

Alferes, Camillo Ferreira e Souza e José de Freitas e Silva.

3ª batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, o major Azarias Antnio da Silva Simplicio;

Major-fiscal, Pedro Ferreira de Faria;

Capitão-ajudante, Antonio Barbosa de Barros e Silva;

Tenente-secretario, João Ferreira de Souza;

Tenente-quartel-mestre, José Marques da Silva.

1ª companhia—Capitão, Antonio Simplicio Damasceno;

Tenente, Bernardino da Costa Nunes;

Alferes, José Francisco da Silva e Antonio Ferreira Gomes.

2ª companhia—Capitão, José Thomaz de Albuquerque Filho;

Tenente, Francisco Antonio de Souza Anicacio;

Alferes, José Antonio da Silva e Victal Corrêa da Silva.

3ª companhia—Capitão, Luiz da Costa Barros;

Tenente, Tertuliano Vieira da Costa;

Alferes, José Tavares da Rocha Guedes e Agostinho Fabiano da Rocha.

4ª companhia—Capitão, Antonio Zacharias Vieira;

Tenente, Manoel Tenorio de Albuquerque Né;

Alferes, Idalino de Rezende Pinto e Vicente Ferreira Gomes.

— Por outros de 27 de julho ultimo, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Jabi

6ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, José Emygdio Ferraz do Amaral.

Estado-maior — Capitães-assistentes, José Christiano Kuntz e Manoel José Gonçalves Fraga;

Capitães-ajudantes de ordens, Antonio Alves de Oliveira Serpa e Vicente de Almeida Sampaio;

Major-cirurgião, Dr. João de Almeida Bastos.

11º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Elgar Ferraz do Amaral;

Major-fiscal, Luiz Teixeira de Almeida Barros;

Capitão-ajudante, Manoel Galvão de Franca;

Tenente-secretario, Antonio Nardy;

Tenente-quartel-mestre, Rodrigo Cunha;

Capitão-cirurgião, Dr. Francisco de Borja Macedo Couto.

1º esquadrão — Capitão, Olavo Pacheco de Almeida Prado;

Tenentes, Affonso de Toledo Piza e Hildebrando de Paula Almeida Prado;

Alferes, Francisco da Costa Pinto e Joaquim Ignacio da Costa.

2º esquadrão — Capitão, Vicente de Almeida Prado Netto;

Tenentes, José Gonçalves Fraga e Eduardo Augusto Brown;

Alferes, João Baptista Ferraz e João Corrêa Leite Moraes.

3º esquadrão—Capitão, Ricardo Auler;

Tenentes, Manoel Antonio Durão e Francisco de Toledo Arruda;

Alferes, Joaquim da Silveira Almeida Junior e José Marques de Oliveira.

4º esquadrão—Capitão, Antonio do Amaral Campos;

Tenentes, José Gonçalves de Almeida Barros e Luiz Ferraz do Amaral.

Alferes, José Alves de Campos e José Corrêa Leite de Moraes.

12º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Joaquim Pereira da Luz;

Major-fiscal, Francisco Rodrigues Ribeiro Freire;

Capitão-ajudante, Antonio de Almeida Campos;

Tenente-secretario, João Alves Carneiro;

Tenente-quartel-mestre, José Galvão de Camargo;

Capitão-cirurgião, Sebastião Teixeira.

1º esquadrão — Capitão, Joaquim de Camargo Barros;

Tenentes, Sebastião Ferraz de Campos e José de Brito Martins;

Alferes, Carlos Cruz e José de Moraes Navarro.

2º esquadrão—Capitão, Antonio Alexandre Pupo Nogueira;

Tenentes, Pedro Eleuterio e Benjamin Teixeira de Almeida;

Alferes, Sebastião Ezequiel de Oliveira e Antonio do Amaral.

3º esquadrão — Capitão, João Adelino de Almeida Prado;

Tenentes, Alfredo de Toledo Arruda e Ovidio Galvão;

Alferes, Domingos de Azevedo e Olympio Corrêa Leite de Moraes.

4º esquadrão—Capitão, Antonio José de Souza;

Tenentes, José Galvão de Oliveira e João de Moraes Navarro;

Alferes, Eduardo Antunes Egas e Joaquim de Campos Leite.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 4 de agosto de 1898

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Transmittiu-se ao general commandante superior da guarda nacional desta Capital, para informar, o requerimento em que o tenente-coronel-commandante Ismael de Ornellas Bittencourt pede que seja annullado o decreto que o transferiu para o batalhão de artilharia de campanha, ficando aggregado ao estado-maior da respectiva brigada.

— Foram remetidas á respectiva delegacia fiscal as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Santa Rita do Paraiso

Manoel Pereira Cavalcanti.
Antonio Candido Branquinho.
Cassiano José Pereira.
Herculano Pereira Cavalcanti.
Antonio Basilio Branquinho.
Antonio Candido Cintra.
Ignacio Ferreira Coelho.
Osorio Pereira Cavalcanti.
Raymundo de Paula e Mello.
Cassiano Pereira Guimarães.
José Candido da Silveira.
Cyrillo de Paula Silveira.
Gabriel Leal da Fonseca.
João Martins Ferreira Costa.
Isaias de Carvalho.
Thomaz de Paula Leão.
Antonio Moreira dos Santos Sobrinho.
Joaquim Florentino Motta.
Galdino Pereira Furtos.
Augusto Martins da Costa.
Manoel Ferreira Coelho.
José Leal da Fonseca.
Ramiro Pimentel.
José Teixeira Alves.
Antonio José Ribeiro.
Joaquim Teixeira de Carvalho.
Francisco de Paula Gonçalves.
Francisco José da Silva.
Joaquim Paulino de Gouvêa.
Manoel Pedro Pimentel.
Joaquim Martins de Andrade.
João Ribeiro dos Santos.
Placidino José de Oliveira.
José Corrêa de Araújo.
Jeronymo Ferreira da Silva.
Joaquim Vital da Costa.
Delfino Machado do Espirito Santo.
Zefrino Candido da Costa.
Manoel Custodio Pereira.
Antonio Alves Moreira.
Joaquim Antonio dos Santos.
Francisco Alves Costa.
Antonio Gonçalves Mourão.
Severino George de Oliveira.

ESTADO DO MARANHÃO

Comarca da Capital

Antonio Carvalho da Silva Branco:

ESTADO DO PARANÁ

Comarca do Serro Azul

Joaquim Modesto Costa Rosa.
Aureliano de Souza Prestes Aguiar.
Antonio de Christo Rosa.
Bento Duarte da Costa.
Eloy Artigos de Christo.
Claro José Lisboa.
Manoel Sant'Anna de Faria.
Manoel Mathias Machado.
Manoel Leandro de Siqueira.
Felippe dos Santos Martins.
Manoel Sant'Anna Costa Rosa.
Manoel Serapião Christo Rosa.
Manoel Joaquim Machado.
Manoel Jorge de Sant'Anna.
José Lourenço Martins.
João Cordeiro da Paixão.
Germano Schiannau.
Manoel Valerio Guettes.
Joaquim dos Santos Coutinho.
Emilio Barbiote.
Jorge Bode.
Bento Antonio Cavalheiro.
—A' Recebedoria desta Capital:
Alfredo Pinto de Carvalho.

DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO

Foi concedida ao engenheiro Carlos da Silva Telles a exoneração que solicitou do logar de lente interino do cadeira de chimica industrial da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro;

Foi prorogada por 15 dias com o vencimento que lhe competir, na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o lente substituto da Faculdade de Direito do Recife Dr. Adolpho Simões Barbosa, para tratar de negocios de seu interesse.

Communicou-se aos lentes cathedaticos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Drs. João Martins Teixeira, Augusto Ferreira dos Santos e Eduardo Chapot Prévost; da Escola Polytechnica, Drs. Licinio Athanazio Cardoso e João Baptista Ortiz Monteiro, que foram designados para fazer parte do jury de exame da madureza desta Capital, em portaria de 2 do corrente mez, que constituiu o mesmo jury de accordo com o art. 50 do decreto n. 2.857, de 30 de março ultimo.

Requerimento despachado

Pharmaceutico Philippe João Barbosa da Costa, pedindo lhe seja conferido o titulo de bacharel em sciencias pharmaceuticas.—Não tem logar o que requer.

DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE

Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda expedição de ordem para que:

Se pague:

A despesa feita em junho findo com a feria do pessoal subalterno da Casa de Detenção, na importância de 700\$;

Ao ajudante de economo do Instituto Benjamin Constant, Emygdio de Oliveira Campos, designado para substituir interinamente o economo Francisco de Carvalho, que desde 18 de julho ultimo se acha no gozo de licença, a gratificação mensal de 66\$036, que a contar daquella data deixa de perceber o licenciado;

A cada um dos juizes das 1ª, 7ª e 9ª Pretorias, a quantia de 100\$, importância a que tem direito para o aluguel, relativo ao mez de junho ultimo, das salas onde se realizam as suas audiencias;

A cada um dos juizes de direito, em disponibilidade, Nap leão Silverio da Silva, Anyso Auto do Abreu, Henrique Domingues da Silva, João Antonio Ferreira e João Coelho Gonçes Ribeiro, os ordenados que lhes competem de 25 de julho de 1895 a 31 de dezembro de 1897, bem assim aos herdeiros do de nome Francisco Cordeiro da Rocha os que a este cabiam de 30 de julho de 1895 a 16 do igual mez de 1897, dat. de seu fallecimento.

Seja indemnizado o porteiro do Supremo Tribunal Federal, Francellino Luiz de Var-

gas Dantas, da quantia de 11\$300, em que importaram as despesas miudas por elle feitas em julho ultimo.

— Remetteram-se ao mesmo Ministerio os documentos, na importancia de 10:199\$3 5, applicada pelo administrador das Colonias de Alienados, João Henriques da Lima Barreto, ao pagamento dos vencimentos do pessoal subalterno e das despesas miudas referentes aos mezes de maio a julho ultimos, por conta do adiantamento de 11:011\$2 0 que lhe foi feito em virtude do aviso n. 2.003, de 7 do referido mez de julho, affirm de que s ja tomada a respectiva conta, recebendo-se do responsavel o saldo de 811\$875.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Remetteram-se:

Ao Sr. Dr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil, o laudo do exame de validade a que foi submettido o Sr. Miguel Luiz dos Santos;

Ao Sr. director geral de Contabilidade deste Ministerio, o attestado de frequencia dos empregados do Lazareto da Ilha Grande, durante o mez de julho findo;

Ao Sr. director geral de contabilidade do Thesouro Federal, identico attestado de frequencia.

— Ac-u ou-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, recebimento do seu aviso n. 37, de 27 de julho findo;

Ao ministro plenipotenciario do Brazil em Londres, idem do seu officio n. 13, de 13 de julho findo;

Ao Sr. Dr. chefe de policia do Districto Federal, idem do seu officio n. 10.556, de 3 do corrente;

Ao Sr. Dr. director geral de Hygiene e Assistencia Publica do Districto Federal, idem do seu officio n. 1.018, de 3 do corrente;

Ao Sr. Dr. inspector de Hygiene Publica do Estado de Matto Grosso, idem do seu officio sob n. 30, de 11 de julho findo.

— Recommendou-se aos Srs. pharmaceuticos desta directoria geral que intinem ao Sr. pharmaceutico pela Escola de Pharmacia de Ouro Preto, Francisco Alves de Oliveira, do reconhecimento da illegalidade com que em livro do extincto Instituto Sanitario Fe-

deral foi feito o registro do seu diploma de 1879, bem como da retirada da licença que em dezembro de 1897, por effeito do dito registro, agora annullado, lhe foi concedido o exercicio da profissão e direcção de pharmacia no Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil—Secção 3ª — N. 17 — Lisboa, 4 de julho de 1898

Senhor ministro—Em virtude do disposto no art. 81 do regulamento consular, cumpro o dever de transmittir-vos os inclusos mapas do movimento commercial e maritimo entre os portos da Republica e os deste districto consular, durante o 1º trimestre do corrente anno.

Saude e fraternidade.—J. Vieira da Silva, consul geral.

A S. Ex. o Sr. general Dionisio E. de Castro Cerqueira, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

N. 4—Mappa do movimento de navegação entre o Brazil e Lisboa no 1º trimestre do anno de 1898

ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras	—	—	—	—
Estrangeiras	11	33 518	778	627.425\$00
Total	11	33.518	778	627.425\$00

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras	—	—	—	—
Estrangeiras	87	187.175	5.525	937.387\$00
Total	87	187.175	5.525	937.387\$00

Consulado Geral do Brazil, em Lisboa, 31 de março de 1898.—J. Vieira da Silva, consul geral.

N. 4—Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e Figueira no 1º trimestre de 1898

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras	—	—	—	—
Estrangeiras	—	—	—	—
Total	—	—	—	—

SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras	—	—	—	—
Estrangeiras	1	334	12	37.057\$00
Total	1	334	12	37.057\$00

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 31 de março de 1898.—J. Vieira da Silva, consul geral.

Mappa do movimento de navegação entre o Brazil e ilha da Madeira no 1º trimestre do anno de 1898

ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONEIADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	11	15.542	520	—
Total.....	11	15.542	520	—

SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONEIADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileira.....	1	294	17	—
Estrangeiras.....	26	42.781	1.511	9:660\$000
Total.....	27	43.075	1.528	9:660\$000

Consulado geral do Brazil, em 31 de março de 1898.—J. Vieira da Silva, consul-geral.

N. 4— Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e S. Miguel no 1º semestre do anno de 1898

ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONEIADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	1	468	11	—
Total.....	1	468	11	—

SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONEIADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	3	5.144	168	—
Total.....	3	5.144	168	—

Consuldo geral do Brazil em Lisboa, 31 de março de 1898.—J. Vieira da Silva, consul-geral.

N. 5— Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil na praça de Lisboa, durante o 1º trimestre de 1893

GENEROS	YESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Aguardente.....	Litros	Diversos	2.095	Diversos	Diversos	Diversos
Algoão.....	Kilos	4 rs.	204.659	»	»	»
Assucar.....	»	120 rs.	6 738	»	»	»
Borracha.....	»	—	10.210	»	»	»
Café.....	»	180 rs.	15.270	»	»	»
Carne.....	»	200 rs.	600	»	»	»
Cravo.....	»	150 rs.	219	»	»	»
Courcos.....	Unidade	13 rs.	20.829	»	»	»
Farinha.....	Kilos	10 rs.	117.725	»	»	»
Gomma.....	»	Diversos	6.437	»	»	»
Madeira.....	Volumes	5 rs.	1.185	»	»	»
Moeda.....	»	Livre	1	»	»	»
Plasava.....	Kilos	1 rs.	3 700	»	»	»
Polvitão.....	»	—	2.580	»	»	»
Salsaparrilha.....	»	7 % av.	180	»	»	»
Diversos.....	Volumes	Diversos	14	»	»	»

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Lisboa, 31 de Março de 1893.—J. Vieira da Silva, consul geral.

N. 6—Preço corrente e quantidade dos generos exportados de Lisboa para o Brazil durante o 1º trimestre de 1898

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Aguardente.....	Litros	1.5 % av.	16.502	Diversos	Antecedente	Antecedente
Alhos e Cebolas.....	Kilos	»	547.900	25 a 35 réis	»	»
Animaes.....	Unidades	Livre	1	Diversos	»	»
Azeite.....	Litros	»	533.230	190 a 250 réis	»	»
Bacalhau.....	Kilos	1 1/2 % av.	2.320	160 a 200 réis	»	»
Batatas.....	»	»	259.880	25 a 50 réis	»	»
Cabos.....	Volumes	»	86	Diversos	»	»
Cal.....	Kilos	»	97.410	»	»	»
Calçado.....	Volumes	1 1/2 % av.	33	»	»	»
Cantaria, etc.....	»	»	8.999	»	»	»
Carnes.....	Kilos	»	21.007	»	»	»
Cera.....	Volumes	»	2	»	»	»
Cereaes.....	Kilos	»	239.442	»	»	»
Chapeus.....	Volumes	»	2	»	»	»
Conservas.....	Kilos	»	523.933	»	»	»
Drogas.....	Volumes	»	1.019	»	»	»
Especiarias.....	Kilos	»	38.510	80 a 150 réis	»	»
Farelo.....	»	»	3.800	24 a 37 réis	»	»
Ferragens.....	Volumes	»	106	Diversos	»	»
Fructas.....	Kilos	»	47.734	100 a 150 réis	»	»
Legumes.....	»	»	107.559	60 a 80 réis	»	»
Livros e impressos.....	Volumes	»	63	Diversos	»	»
Louças e azulejos.....	»	»	606	»	»	»
Madeira em obra.....	»	»	174	»	»	»
Massas e cevada.....	Kilos	»	13.488	120 a 160 réis	»	»
Moeda.....	Volumes	»	9	Diversos	»	»
Ouro em obra.....	»	»	2	»	»	»
Palha de milho.....	»	»	20	»	»	»
Papel.....	»	»	27	»	»	»
Peixe.....	Kilos	»	44.705	100 a 120 réis	»	»
Queijos.....	»	»	144	290 a 400 réis	»	»
Rolhas.....	Volumes	»	1.359	Diversos	»	»
Sal.....	»	»	3.250	»	»	»
Tecidos.....	»	»	136	»	»	»
Vinagre.....	Litros	3 % decal.	65.579	60 a 80 réis	»	»
Vinho.....	»	diversos	3.317.604	60 a 100 réis	»	»
Diversos.....	Volumes	—	338	Diversos	»	»

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil. Lisboa, 31 de março de 1898.—J. Vieira da Silva, Consul geral.

N. 6—Preço corrente e quantidade dos generos exportados da Figueira para o Brazil durante o 1º trimestre de 1898

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Vinho.....	Litros	20% x dec.	355.728	—	—	55 a 60\$ x pipa

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil, Lisboa, 31 de março de 1898.—J. Vieira da Silva, consul geral.

N. 6— Preço corrente e quantidade dos generos exportados da Madeira para o Brazil durante o 1º trimestre de 1898

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Batatas.....	Kilos	1 1/2 % av.	450	50 réis	50 réis	50 réis
Fructas.....	»	»	60	100 réis	100 réis	100 réis
Madeira em obra.....	volume	»	5	Diversos	Diversos	Diversos
Peixe.....	kilos	»	100	150 réis	150 réis	150 réis
Vinho.....	litros	5 rs. x litro	20.288	400 réis	400 réis	400 réis
Diversos.....	volume	1 1/2 % av.	6	Diversos	Diversos	Diversos

Consulado geral dos Estados Unidos do Brazil, Lisboa 31 de março de 1898.—J. Vieira da Silva, consul geral.

N. 7— Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Lisboa. correspondente a 1º trimestre de 1898

CAMBIOS

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Sobre o Brazil. A.....	Nominal	Nominal	Nominal
» a França.....	792 a 797	793 a 803	805 a 799 e 818
» a Inglaterra.....	36 1/16 a 36	36 a 35 1/2	35 1/2 a 34 13/16 e 35 1/16

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Banco do Estado.....	5 1/2 %	5 1/2 %	5 1/2 %
Em praça.....	5 1/2 a 6 %	5 % a 5 1/2 %	5 1/2 a 6 %

PREÇO DO FRETE

DESTINO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Brazil.....	Diversos	Diversos	Diversos

Consulado Geral do Brazil, Lisboa, 31 de março de 1898.—J. Vieira da Silva, consul geral.

Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado da Figueira correspondente ao 1º trimestre de 1898

CAMBIOS

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Sobre o Brazil.....	—	—	—
Sobre a França.....	—	—	—
Sobre a Inglaterra.....	36 1/4 a 36	36 1/8 a 36	35 1/8 a 35

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Banco do Estado.....	—	—	—
Banco de.....	—	—	—
Em praça.....	—	—	—

PREÇO DO FRETE

DESTINO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Bahia.....	—	—	34\$000 × pipas

Consulado geral do Brazil em Lisboa, 31 de março de 1898.—J. Vieira da Silva, consul geral.

N. 7— Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado da Madeira correspondente ao 1º trimestre de 1898

CAMBIOS

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Sobre o Brazil.....	—	—	—
Sobre a França.....	267 a 275 × fr.	267 a 275 × fr.	274 × 275 × fr.
Sobre a Inglaterra.....	6.750 a 6.880 × £.	6.750 a 6.880 × £.	6.850 a 6.880 × £.

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Banco do Estado.....	6 %	6 %	6 %
Em Praça.....	8 %	8 %	8 %

PREÇO DO FRETE

DESTINO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Brazil..... (Fructa	8.500 × m. ³	8.500 × m. ³	8.500 × m. ³
(Peixe.....	17.000 × m. ³	17.000 × m. ³	17.000 × m. ³
(Vinho.....	8.000 × pipas	8.000 × pipas	8.000 × pipas

Consulado geral de Lisboa, 31 de março de 1898.—*J. Vieira da Silva*, consul geral.

N. 7 — Quadro da cotação de cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de S. Miguel correspondente ao 1º trimestre de 1898

CAMBIOS

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Sobre o Brazil.....	—	—	—
» França.....	—	—	—
» Inglaterra.....	8.300 + £	8.350 + £	8.450 + £

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Banco do Estado.....	6 %	6 %	6 %
Em Praça.....	6 %	6 %	6 %

PREÇO DO FRETE

DESTINO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
—	—	—	—

Consulado Geral do Brazil, em Lisboa, 31 de março de 1898.—*J. Vieira da Silva*, consul geral.

N. 7 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento de embarcações no mercado da Terceira correspondente ao 1º trimestre de 1898

CAMBIOS

DESTINO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Sobre o Brasil.....	380 %	390 %	400 %
Sobre a França.....	330 × fr.	334 × fr.	335 × fr.
Sobre a Inglaterra.....	8.300 × £	8.350 × £	8.350 × £

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Banco do Estado.....	6 %	6 %	6 %
Em Praça.....	6 a 8 %	6 a 8 %	6 a 8 %

Consulado geral do Brazil em Lisboa, 31 de março de 1898.—*J. Vieira da Silva*, consul geral.

reito do referido menor visto não preencher o seu fim a habilitação constante do processo, bem assim officiar-se á Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal sobre a inconveniencia de serem englobados nos mesmos autos dous processos de natureza differente e vindos de Estados diversos.

De meio-soldo e montepio :

De D. Anna Avelina de Almeida Leite, viuva do capitão do exercito Evaristo de Almeida Leite e de montepio de suas filhas menores Avelina, Almeida e Waldemira.—O tribunal resolveu manter, quanto á expedição do titulo de meio-soldo, o despacho de 29 de março proximo passado, pelo qual deidiu caber á dita viuva o de 92\$ e não o de 88\$ mencionado naquella titulo.

De D. Eulalia Nunes de Salles e D. Alexandrina Nunes de Salles, filhas do finado capitão do exercito Antonio Nunes de Salles, na importância de 50\$ a cada uma, em cada titulo.—O tribunal julgou legalmente expedidos os titulos de meio-soldo o determinou que se exija das habilitandas a prova de haver o dito official contribuido para o montepio por mais de 12 mezes no posto em que falleceu, o que não consta da certidão de fls. 12 do processo.

De D. Francisca Nonato da Costa, viuva do carteiro de 1ª classe da administração dos Correios do Estado do Pará Gentil Augusto Valentim da Costa, na importância annual de 333\$333, e de seus filhos Marietta, America e Pedro, na de 111\$111 a cada um.—O tribunal julgou legal a expedição dos titulos e mandou que se officie á Directoria de Contabilidade do Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas, sobre a conveniencia de ser mencionada nos titulos dos filhos menores dos contribuintes a época em que termina o direito dos beneficiados á percepção do montepio.

De aposentadoria :

Do 2º pratico da barra do Rio Grande do Sul Francisco Pillar Martins, com o vencimento annual de 1:200\$, por contar mais de 25 annos de serviço publico. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia para o effeito de solicitar informação— si foi ouvido o Conselho Naval, na fóru a do art. 77 do regulamento approved pelo decreto n. 79, de 23 de dezembro de 1889.

— Ministerio da Marinha — Avisos :

N. 1.288, de 15 de julho ultimo, transmitindo, em resposta ao officio do tribunal n. 56, de 13 de junho anterior, a cópia da informação prestada pela Contadoria da Marinha sobre o augmento dos preços de artigos fornecidos por Teixeira Borges & Comp., que motivou a expedição do aviso n. 983, de 31 do maio proximo passado, mandando pagar á dita firma a importância de 67:514\$642. — O Tribunal autorizou o registro da despesa, por haver sido feita dentro dos creditos votados, e quando já não vigorava o contracto, que não foi regularmente prorogado, nem sujeito ao registro do mesmo Tribunal.

N. 1.334, de 20, solicitando que sejam pagas ao commissario Victor Maria dos Guimarães Velloso as folhas ns. 378 a 380, na importância de 756\$, e aos capitães de mar e guerra José Carlos da Costa Barros e Joaquim da Costa Antunes e ao commissario João Carlos dos Reis as de ns. 384 a 386, na de 635\$183. — O Tribunal mandou registrar o primeira das ditas importancias, por conta da verba 23ª — Munições de bocca — e officiar á Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, quanto á segunda, afim de prestar a necessaria informação, visto tratar-se de despesas por conta da verba 27ª, do Ministerio da Fazenda.

Ns. 1.363, 1.367 e 1.376, de 27, relativos á concessão de creditos:

De 1:000\$, á Alfandega da Cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, para despesas da verba 17ª;

De 2:668\$470, á do Estado de Santa Catharina; e

De 1:948\$948, á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado da Bahia, para despesas da mesma verba.—O Tribunal mandou que se effectue o registro de distribuição dos ditos creditos,

— Ministerio da Guerra—Avisos :

N. 161 A, de 12 de julho proximo findo, requisitando que seja posta á disposição do Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas a quantia de 57\$540, para attender ao pagamento da despesa com a mudança do aparelho telephonico da secretaria da extincta commissão de fortificações e defesa do littoral do Brazil e com os concertos do existente na sala do estado-maior do Arsenal de Guerra desta Capital, correndo a mesma despesa por conta da consignação n. 38 da verba 16ª—Material.—O Tribunal deixou de autorizar o respectivo registro, por não indicar o aviso qual o agente da repartição que devera satisfazer aquelle pagamento;

N. 226, de 26, sobre a concessão de credito de 3:980\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Maranhão, para occorrer ao pagamento de despesas das verbas 15ª, 16ª, 32ª, 37ª e 38ª.—O Tribunal ordenou o registro da distribuição do referido credito, feita a annullação indicada pelo Ministerio.

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 5 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.208, de 1 de agosto, pagamento de 3:409\$511 ao thesoureiro da contadoria da Brigada Policial, para pagamento dos vencimentos, relativos ao mez de junho ultimo, das praças reformadas da mesma brigada;

N. 2.197, de 1 de agosto, idem de 200\$, de gratificação aos auxiliares do gabinete, segundos officiaes Alvaro Manhães dos Santos Delgado e bacharel Mario Cochrane de Alencar, pelos serviços prestados no mez de julho ultimo;

N. 2.221, de 2 de agosto, idem de 150\$ a Arthur de Pinho Carvalho, pelo serviço de photographar cadaveres de pessoas desconhecidas, no mez de julho findo;

N. 2.191, de 1 de agosto, idem de 1:140\$, dos salarios dos serventes, ordenado do ajudante de machinista e aluguel da casa que serve de deposito de livros e jornaes, relativos a julho ultimo;

N. 2.220, de 2 de agosto, idem de 150\$ a Augusto Ferreira Chaves Accioli, de vencimentos como pharmaceutico da Casa do Correção;

N. 2.219, de 2 de agosto, idem de 120\$, salarios dos serventes do Tribunal Civil e Criminal, durante o mez de julho ultimo;

N. 2.218, de 2 de agosto, idem de 488\$321, dos salarios dos serventes da Secretaria de Policia, no mez de julho findo;

N. 2.217, de 2 de agosto, idem de 60\$, do salario do servente da Junta Commercial, Manoel Lopes da Silva, durante o mez de julho findo;

N. 2.215, de 2 de agosto, idem de 100\$, do aluguel da casa para o porteiro da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, relativo ao mez de julho findo;

N. 2.214, de 2 de agosto, idem de 1:250\$ a Alberto José Guinard, do aluguel do mez de julho findo dos predios em que funciona a Secretaria de Policia;

N. 2.213, de 2 de agosto, idem de 550\$, da folha do pessoal administrativo do Externato do Gynnasio Nacional encarregado dos exames geraes de preparatorios no mez de julho findo;

N. 2.212, de 2 de agosto, idem de 1:136\$666, dos vencimentos dos guardas da visita de policia do porto e dos tripolantes da lancha da mesma visita, no mez de julho findo;

N. 2.192, de 1 de agosto, idem de 100\$ a cada um dos empregados do Archivo Publico Nacional, archivista Manoel José de Lacerda e sub-archivista Eduardo Marques Peixoto, de gratificação por terem substituido, durante todo o mez de julho ultimo, este archivista e aquelle ao chefe de secção José Carlos da Rocha;

N. 2.187, de 30 de julho, idem de 635\$936 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de gaz consumido no Instituto dos Surdos-Mudos, durante o 1º trimestre do corrente anno;

N. 2.224, de 2 de agosto, idem de 100\$ ao juiz da 6ª Pretoria, Diogo José de Andrade Machado, proveniente do abono a que tem direito, durante o mez de julho ultimo, para aluguel da sala onde se realizam as suas audiencias;

N. 2.223, de 2 de agosto, idem de 25\$ ao porteiro do juizo seccional do Districto Federal, Valentim Braz Tinoco da Silva Junior, da despesa por elle feita, no mez de julho ultimo, com o asseio do predio onde funciona aquelle juizo;

N. 2.222, de 2 de agosto, idem de 1:250\$ a diversos, dos aluaceis, do mez de julho ultimo, dos predios occupados pelo Tribunal Civil e Criminal.

— Ministerio das Relações Exteriores—Aviso n. 169, de 18 de julho, pagamento de 2:594\$535, credito á Delegacia do Thesouro em Londres para indemnização ao 1º secretario da Legação em Berlim, Alfredo Carlos Alcoforado, da despesa feita com o seu transporte e o de sua esposa, de Pernambuco, onde se achavam, á referida cidade.

— Ministerio da Fazenda—Officios:

N. 1.303, da Imprensa Nacional, de 2 de agosto, pagamento de 670\$, de gratificação que venceram, em julho, os empregados desta repartição encarregados da guarda e fiscalização do serviço de estampilhas e cintas dos impostos de fumo e de bebidas;

N. 473, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 18 de julho, idem de 105\$ ao encarregado da ilha Fiscal, Joaquim Martins de Aguiar, das despesas por elle feitas com a alimentação dos individuos alli detidos durante o mez de maio ultimo.

— Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 1.385, de 27 de julho, pagamento de 1:947\$700, de guias de costura, proveniente de peças de fardamento manufacturadas para os corpos de infantaria de marinha e de marinheiros nacionaes;

N. 1.380, de 27 de julho, idem de 307\$250, conforme as folhas ns. 412 e 414, relativas á passagem do 1º classe, desta Capital até Manaus, da esposa do capitão do fragata Alexandre Baptista Franco, commandante da flotilha do Amazonas, e a despesa do funeral do machinista reformado Manoel Antonio Alves de Carvalho;

N. 1.381, de 27 de julho, idem de 591\$336 a diversos commissarios, de municionamento de fructas e verduras ás praças da guarnição de varios navios e estabelecimentos navaes, no corrente mez.

— Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 249, de 28 de julho, pagamento de 82\$200 ao porteiro da Secretaria de Estado da Guerra, José Maria Corrêa, de despesas miudas, em junho findo, na mesma Secretaria e nas Repartições de Ajudante-General e de Quartel-Mestre-General;

N. 243, de 28 de julho, idem de 12:728\$221 a diversos, proveniente de fornecimentos feitos, no corrente exercicio, a diversos estabelecimentos deste Ministerio.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

55ª SESSÃO EM 6 DE AGOSTO DE 1898

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

Às 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Barão de Pereira Franco, Piza e Almeida, Pindahiba de Mattos, Bernardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Pedro, Manoel Murtinho, André Cavalcanti e Augusto Olyntho.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Macedo Soares e João Barbalho com motivo justificado.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa,

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1.115 — Capital Federal — Relator, o Sr. barão de Pereira Franco; pacientes, Gomerindo Gonçalves e Sebastião Ribeiro de Souza. Negou-se provimento ao recurso, visto se acharem os recorrentes já pronunciados, unanimemente.

Conflicto de jurisdição

N. 71 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Manoel Murinho; revisores, os Srs. André Cavalcanti e Augusto Olyntho. Entre o juiz municipal do Santo Antonio de Padua, no Estado do Rio de Janeiro e o juiz de direito da comarca de Palma, no Estado de Minas Geraes. — Julgou-se procedente o conflicto e competente o juiz de direito da comarca de Palma para conhecer do feito de que se trata, unanimemente.

Denuncia

N. 13 — Capital Federal — Relator, o Sr. Augusto Olyntho; denunciante, Adalberto Côrtes, escrivão do 1º officio do Juizo Seccional do Districto Federal; denunciado o bacharel Goffredo Xavier da Cunha, juiz seccional do dito districto. — Relatado o feito e sorteados para o julgamento os Srs. ministros Americo Lobo, Ribeiro de Almeida e barão de Pereira Franco. — Foi julgada improcedente a denuncia, porque os factos articulados não constituem os crimes de que na mesma se faz menção, posto que irregular fosse o procedimento do juiz no modo de applicar o art. 369 do decreto n. 348, unanimemente.

Homologações de sentenças estrangeiras

N. 138 — Capital Federal — Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; revisores, os Srs. Bernardino Ferreira e Herminio do Espirito Santo; requerentes, Pedro Machado de Miranda, sua mulher e outros. — Tomando-se conhecimento do pedido, contra os votos dos Srs. Herminio do Espirito Santo e Americo Lobo. — Foi homologada a sentença estrangeira, unanimemente. — Não votou o Sr. Augusto Olyntho por não se achar presente ao julgamento.

N. 141 — Capital Federal — Relator, o Sr. Bernardino Ferreira; revisores, os Srs. Herminio do Espirito Santo e Americo Lobo; requerente, D. Anna Joaquina Coimbra. — A mesma decisão da de n. 138.

N. 142 — Capital Federal — Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; revisores, os Srs. Americo Lobo e Lucio de Mendonça; requerente, D. Maria Ferreira Iglesias. — Tomando-se conhecimento do pedido, contra os votos dos Srs. Herminio do Espirito Santo e Americo Lobo. — Foi homologada a carta de sentença estrangeira, contra os votos dos Srs. Herminio do Espirito Santo, Manoel Murinho e Ribeiro de Almeida.

Appellação civil

N. 346 — Matto Grosso — Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; revisores, os Srs. Americo Lobo e Lucio de Mendonça; appellante, a Fazenda Nacional; appellado, Guilherme Gernon. — Foi reformada a sentença, para condemnar o appellado no pedido da acção, contra os votos dos Srs. Herminio do Espirito Santo, Americo Lobo, Manoel Murinho e barão de Pereira Franco, que a confirmaram.

Appellação commercial

N. 347 — Capital Federal — Relator, o Sr. Americo Lobo; revisores, os Srs. Lucio de Mendonça e Ribeiro de Almeida; appellant, a Companhia de Servicos do Porto; appellados, D. T. de Azevedo Junior & Filhos. — Foi reformada em parte a sentença appellada, para reduzir a condemnação da appellant a quantia arbitrada pelos peritos; com juros da mora, e para condemnar os appellados ao pagamento do frete das rezes desembarcadas, unanimemente.

DISTRIBUIÇÕES

Appellação civil

N. 415 — Matto Grosso — Appellante, o procurador da Republica da seccção de Matto

Grosso; appellado Dr. Luiz Alves da Silva Carvalho, juiz de direito aposentado. — Ao Sr. ministro Manoel Murinho.

Recurso extra ordinario

N. 167 — Ceará — Recorrentes, Silva Mattos & Irmão; recorrida, a Fazenda Estadual do Ceará. — Ao Sr. ministro João Barbalho.

N. 168 — Ceará — Recorrente, Antonio da Silva Porto; recorrida, a Fazenda Estadual do Ceará. — Ao Sr. ministro Manoel Murinho.

Revisões crimes

N. 346 — Capital Federal — Peticionario, Isidro Soares Gomes, alferes do 14º regimento de cavallaria. — Ao Sr. ministro André Cavalcanti.

N. 347 — S. Paulo — Peticionario, Giovanni Bologuini. — Ao Sr. ministro Augustho Olyntho.

Carta testemunha el

N. 258 — Ceará — Aggravantes, coronel José Eloy da Costa e outros; aggravado, o juiz seccional do Estado do Ceará. — Ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos.

PASSAGENS

Recurso extraordinarios

Ns. 143 e 150 — Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

Ns. 153 e 156 — Ao Sr. João Barbalho.

Revisão crime

N. 315 — Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

Appellações civis

N. 338 — Ao Sr. Augusto Olyntho.

N. 341 — Ao Sr. Piza e Almeida.

N. 368 — Ao Sr. Americo Lobo.

Appellação crime

N. 27 — Ao Sr. Ribeiro de Almeida.

Levantou-se a sessão ás 2 1/2 horas da tarde. — O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

RENDAS PUBLICAS

ALVANDESA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 5 de agosto de 1893.....	1.245.939\$676
Idem do dia 6.....	318.198\$524
	1.564.138\$270
Em igual periodo de 1897.....	1.460.296\$270

SECRETARIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 6 de agosto de 1893.....	27.551\$002
Idem do dia 1 a 6.....	47.490\$806
Em igual periodo de 1897.....	282.735\$622

NOTICIARIO

Pagadoria do Thesouro — Paga-se amanhã o pessoal da ilha das Flores.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro — Na proxima segunda feira, 8 do corrente, ás 11 horas da manhã, effectuar-se-ha na Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro a primeira prova (defesa de these) do concurso ao logar de lente substituto da setima seccção, sendo publico o acto.

São convidados a comparecer os candidatos inscriptos, Drs. Miguel de Oliveira Couto e Pedro de Almeida Magalhães.

Bibliotheca da Faculdade de Direito de S. Paulo — Durante o mez de julho findo, foi esta bibliotheca frequentada por 1.874 pessoas, que consultaram 705 obras em 935 volumes, sendo: em jurisprudencia, 710; em sciencias e artes, 63; bellas letras, 57; historia e geographia, 65; jornaes e revistas, 979. Sendo: em portuguez, 451; em francez, 241; em italiano, 4 e em latim, 9.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Bahia*, para Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 7.

Pelo *Duchesse di Genova*, para o Rio da Prata, Paraguay e Matto Grosso, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 9.

Pelo *Telexinha*, para Macahé e S. João da Barra, recebendo impressos até as 4 horas da manhã, cartas para o interior até as 4 1/2, ditas com porte duplo até as 5.

Pelo *Metéoro*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

Pelo *Washington*, para S. Vicente e Genova, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Japuet*, para Bahia, Pernambuco, Ceará e Mossoró, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8.

— Amanhã:

Pelo *Aymard*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10, objectos para registrar até as 6 do tarde de hoje.

Pelo *Rei de Portugal*, para Santos, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 11 da manhã.

Nota — Afim de prestarem esclarecimentos, convidam-se a comparecer na 5ª seccção desta repartição os remittentes das encomendas dirigidas ao Sr. Guilherme Stein, em Indaítuba, Estado de S. Paulo, e a D. Graciana Camara Martins, em Figueira, Estrada de Ferro do Grão Pará e D. Elisario Fernandes da Silva Tavora, Santa Rita de Cassia, Correio da Franca.

Observatorio do Rio de Janeiro — Resumo meteorologico — Dia 5 de agosto de 1893:

Horas	Barometro reduzido a 0º	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	762.0	19.8	90	Null.	Nevoeiro.
10 m.	763.3	22.2	84	NW 3.3.	Nublado.
1 t.	769.7	24.0	69	N 4.5.	Lampo.
4 t.	759.4	21.9	82	SE 6.7.	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido 47.0; prateado, 33.5.

Temperatura maxima, 24.7.

Temperatura minima, 19.3.

Evaporação em 24 horas, 1.8.

— E no dia 6:

Horas	Barometro reduzido a 0º	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	759.3	14.5	92	NNW 2.0.	Encoberto.
10 m.	759.8	21.5	80	NW 2.5.	Idem.
1 t.	758.9	25.0	54	NE 1.0.	Nublado.
4 t.	757.4	21.6	54	SE 5.0.	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido 49.0; prateado, 36.0.

Temperatura maxima, 25.5.

Temperatura minima, 19.5.

Evaporação em 24 horas, 2.0

Pauta semanal da Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal

Organizada de conformidade com o art. 39 do Decreto n. 843, de 25 de julho de 1895, para a cobrança dos impostos de exportação dos generos constantes das tabelas A e B, annexas ao seu respectivo regulamento
Semana de 7 a 13 de agosto de 1898

GENEROS	Unidades	Preços médios das ultimas vendas	Taxas do imposto
Aguardente de canna.	Litro.	\$550	9 %
Alcool.	"	\$960	"
Aves domesticas.	Kilogramma.	23000	4 %
Bebidas espirituosas.	"	33000	"
Café em grão, pilado, em côco e em casquinha.	"	\$710	11 %
Cerveja.	"	\$600	4 %
Cigarros.	Milheiro.	65500	9 %
Chifres.	Cento.	123000	"
Couros seccos.	Kilogramma.	\$830	"
» salgados.	"	\$700	"
Carne de vacca, fresca, secca ou salgada.	"	\$600	4 %
Dita de porco idem, idem.	"	\$3300	"
Diamante em bruto.	Gramma.	171\$600	1 %
» lapidado.	"	450\$000	"
Feijão e fava.	Kilogramma.	\$260	4 %
Fumo em folha.	"	\$3800	9 %
» rôlo.	"	\$3000	"
» picado.	"	\$1900	"
» desfiado.	"	\$3500	"
Gado cabrum e lanigero.	Um.	10\$000	4 %
» cavallar.	"	25\$000	"
» muar.	"	220\$000	"
» vaccum.	"	100\$000	"
» suino.	"	110\$000	"
Leite.	Kilogramma.	\$500	"
Lenha.	"	\$025	"
Milho.	"	\$140	"
Madeiras de qualquer qualidade.	"	\$100	9 %
Mel de fumo ou picado, liquido ou em massa.	"	\$3800	"
Ouro em pó, em barra ou obra.	Gramma.	3\$458	5 %
Prata idem, idem.	Kilogramma.	112\$200	2 1/2 %
Queijos.	"	\$1500	4 %
Rapaduras.	"	\$1000	"
Sola.	"	\$600	"
Sebo.	"	\$1500	"
Toucinho e banha.	"	\$1500	"
Tecidos ou panno de algodão de côr natural ou riscado.	"	\$1000	"

Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal, 6 de agosto de 1898.— O director, *Alberto Augusto Diniz*.

Santa Casa da Misericordia

— O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 5 de agosto de 1898, o seguinte:

	Nac.	Est.	Tota
Existiam.	709	871	1.571
Entraram.	18	20	38
Sahiram.	14	24	38
Falleceram.	3	2	5
Existe.	701	865	1.566

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 507 consultantes, para os quaes se aviaram 576 receitas.
Fizeram-se 21 extracções de dentes.

EDITAES E AVISOS**Tribunal Civil e Criminal**

Acham-se com dia para julgamento na sessão da Camara Criminal da quarta-feira, 10 do corrente, ou nas seguintes, os processos crimes ns. 443, 445 e 446, entre partes a justiça autora, Bernardino Ferroira réo; a justiça autora, Dionysio José da Silva, réo; a justiça autora, João Levino de Mattos, réo; e as appellações ns. 416 e 417, entre partes Manoel Lopes appellante, e a justiça appellada; Aurelio José da Costa, appellante, e a justiça appellada.

Secretaria do Tribunal Civil e Criminal, 6 de agosto de 1898.— O secretario, *Manoel Ramos Moncorvo*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do *Codigo do Ensino Superior* aprovado pelo decreto n. 1.159 de 3 de dezembro de 1892, acha-se aberta, a partir da

presente data, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso a vaga de professor do 1º anno do curso geral, comprehendendo, na órma dos estatutos approvados pelo decreto n. 2.221, de 23 de janeiro de 1896, as seguintes materias: desenho geometrico, desenho de aguas e sua applicação ás sombras.

O prazo para a inscripção é de quatro mezes, contados da data da publicação deste edital.

As formalidades e condições para a admissao são as estabelecidas nos arts. 66 a 75 do citado codigo.

Outrosim, faço sciente aos interessados que as disposições relativas ás provas de concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do codigo acima mencionado e dos arts. 6 a 12 dos referidos estatutos.

Secretaria da Escola Polytechnica, 20 de junho de 1898.— *Bacharel José Joaquim de Miranda e Horta*, secretario.

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que, até o dia 15 de agosto futuro, estará aberta nesta secretaria, a inscripção para os exames de admissao á matricula do 1º anno do curso fundamental, conforme determina o art. 32 do actual regulamento.

Secretaria da Escola de Minas, 31 de julho de 1898.— O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

De ordem do Sr. director da Escola de Minas, faço constar que, até o dia 15 de agosto futuro, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos exames dos candidatos ao titulo de agrimensor, de conformidade com o disposto no art. 3º do decreto n. 9.827, de 31 de dezembro de 1887.

Secretaria da Escola de Minas, 31 de julho de 1898.— O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Alfandega do Rio de Janeiro**EDITAL**

A Inspectoria da Alfandega da Capital Federal, convida-se o dono de uma porção de caril, cerca encontrada na catraia de nome Comercio, na noute de 23 do corrente, a comparecer a 3ª secção da mesma alfandega, no prazo de oito dias, afim de allegar o que for de seus direitos.
Alfandega da Capital Federal, 30 de julho de 1898.— Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro**EDITAL DE PRAÇA N. 14 (2ª MESA)**

A Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que no trapiche da Ordem e Saude, no dia 18 de agosto de 1898, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de impostos, as mercadorias seguintes:

TRAPICHE DA ORDEM**Lote n. 1**

A: 2 caixas, contendo 24 garrafas de vinho não especificado até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido 17 kilos; vindas de Bordeaux, no vapor francez *Cordouan*, descarregadas em 6 de março de 1895.

Lote n. 2

C: 10 caixas, contendo 120 garrafas com azeite doce, pesando 210 kilos; vindas de Bordeaux, no vapor francez *Meluc*, descarregadas em 10 de agosto de 1896.

Lote n. 3

C: 15 caixas, contendo 360 meias garrafas de azeite doce, pesando 180 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

A: 10 barris de quinto, contendo vinho não especificado, até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido legal 714 kilos; vindos do Porto, na barca portugueza *Pará*, descarregados em 26 de setembro de 1896.

Lote n. 5

H: 10 barris de quinto, contendo vinho não especificado, até 24 grãos de força alcoolica, pesando liquido legal 831 kilos; vindos de Marinha, no vapor francez *Les Andes*, descarregados em 22 de novembro de 1896.

Lote n. 6

D: 31 ditos de decimo idem, 9 quartolas e 5 caixas idem.

TRAPICHE DE SAUDE**Lote n. 7**

J: 159 barris de quinto, contendo vinho, não especificado, até 24 grãos de força alcoolica, pesando liquido legal 11.405 kilos; vindos do Porto, no vapor austriaco *Kalmon*, descarregados em 10 de setembro de 1896.

Lote n. 8

C: Leitão & Comp.: 78 barris de decimo, contendo vinho, não especificado, até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido 2.568 kilos; vindos do Porto, na barca portugueza *America*, descarregados em 30 de setembro de 1896.

Lote n. 9

L: Treiro: 23 barris de quinto, contendo vinho, não especificado, até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido legal 1.673 kilos; vindos do Porto, na barca portugueza *Ventura*, descarregados em 24 de outubro de 1896.

Lote n. 10

N: 2 bordalezas, contendo vinho, não especificado, até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido legal 218 kilos; vindas de Fiume, no navio allemão *Izent Istvan*, descarregadas em 13 de dezembro de 1896.

Lote n. 11

A: 3 caixas, contendo agua mineral, pesando liquido real 82 kilos; vindas de Trieste, no navio austriaco *Berenice*, descarregadas em 29 de dezembro de 1896.

Lote n. 12

D: 1 garrafão vazio; 1 caixa de 11 amarrado com 4 barris em aduellas e 816 barris vazio.

Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1898.— Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Escola Militar do Brazil

Edital

O Conselho Economico desta escola, competentemente autorizado pelo Ministerio da Guerra, em aviso de 18 de julho ciente precisa contratar até o dia 12 do entrante, em que se reunirá em sessão para abertura das propostas, o fornecimento, com quem mais vantagens offerecer, das seguintes peças de uniforme dos alumnos internos a vencer-se até o fim do anno a saber: botinas inteiriças de bezerro, pares, 200; bluzas de brim pardo 100; calças de brim branco, 100; calças de brim pardo, 100; calças de flanela azul ultramar, 100; calças de panno garance, 4; capas de brim branco para kepis, 100, capotes de panno fino, 4; dolmans de panno azul, turqueza, 4; kepis de copa azul ultramar, 100; kepis de copa garance, 4; mantas de lã encarnado, 4; tunicas de flanela azul ultramar, 100 e divisas de 1º sargento 1.

Os proponentes apresentarão o orçamento das quantidades de materia prima e aviaamentos necessarios a confecção de cada um dos artigos que abaixo se declara, obrigando-se o que for aceito a fazer a aquisição, como me dispõe o aviso citado, do supprimento de materia prima existente na Intendencia Geral da Guerra com applicação ao respectivo fabrico: bluzas de brim pardo, calças de flanela azul ultramar, calças de panno garance, dolmans de panno azul turqueza e tunicas de flanela azul ultramar.

Para estes ultimos artigos os preços da arrematação serão liquidos do custo da materia prima que tiver de ser fornecida pela referida Repartição.

Para garantia da assignatura do contrato o proponente preferido depositará no cofre da escola a quantia de 500\$000.

Escola Militar do Brazil, 4 de agosto de 1898. — *Felipe Ferreira Alves*, major secretario.

Intendencia da Guerra

PROPOSTAS

Ferro e artigos semelhantes, e artigos para luzes

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 8 do corrente, até ás 11 horas da manhã, para fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o segundo semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na secretaria dessa intendencia, onde deverão apresentar sua habilitação, na forma do regulamento vigente.

As propostas são em duplicata, sellada a primeira via, escriptas com tinta preta, sem raturas ou emendas, assignadas pelos proprios proponentes que deverão comparecer ou fazerem-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo nessas propostas sujeitarem-se á multa de 5 % no caso de recusa á assignatura do contracto.

Outrosim, declara-se que, assignado o contracto, fica o contractante sujeito á multa de 25 % sobre o valor do artigo rejeitado e a pagar a differença de preço entre o de seu contracto e o do que por sua conta for adquirido no mercado, segundo a disposição do aviso de 1 de junho proximo passado.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 5 de agosto de 1898. — *Artur de Souza* 1º official, servindo de secretario.

Contadoria Geral da Guerra

CONCURSO

De ordem do Sr. general de divisão Ministro da Guerra, se faz publico que, tendo de proceder-se a concurso para o preenchimento de duas vagas de praticantes, de conformidade com o art. 33 do regulamento approvado por decreto n. 348, de 19 de abril de 1890, os pretendentes aos ditos logares devem apresentar, nesta contadoria até o dia 18 do agosto proximo futuro, os seus requerimentos que provem bom procedimento e a idade de 18 annos completos.

No mesmo concurso terão de exhibir boa letra, conhecimento perfeito não só de gram

matica e lingua nacional, mas ainda de arithmetica até a theoria das proporções inclusive.

Contadoria Geral da Guerra, 20 de junho de 1898. — O director, *Carlos Corrêa da Silva Lage*.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

PROPOSTAS PARA A VENDA DE 500 TONELADAS DE FERRO FUNDIDO EM TUBOS INUTILIZADOS

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que no dia 10 do corrente, ao meio-dia, recebem-se nesta repartição, á praça da Republica n. 103, propostas para a venda de 500 toneladas de ferro fundido em tubos inutilizados, sob as seguintes bases:

1ª, a quantidade de ferro a vender-se é de 500 toneladas;

2ª, todo o material, em tubos quebrados e pontas de tubos cortados, será entregue no estado em que se achar nos depositos existentes na Penha, (Fazenda Grande);

3ª, corre n por conta do comprador as despesas com o pessoal de carga e descarga e transporte até a ponte;

4ª, ao comprador é facultado utilizar-se das linhas ferreas e wagonetes alli existentes, para o transporte do ferro vendido;

5ª, a caução para garantia da assignatura do contracto será de 1.000\$, que o proponente perderá si não assignar o contracto, dentro dos oito dias da data em que for aceita a sua proposta;

6ª, todo o ferro vendido será retirado pelo comprador dentro de 60 dias da data da assignatura do contracto, perdendo o direito ao que não retirar nesse prazo;

7ª, o pagamento será feito de uma só vez e antes da assignatura do contracto, mencionando-se na guia que for passada para tal fim, que essa quantia fica depositada no Thezouro em virtude do que dispõe o § 2º do art. 7º da lei n. 489, de 15 de dezembro de 1897, para ser applicada, exclusivamente, á compra de material destinado ao « Abastecimento de agua ».

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 2 de agosto de 1898. — *F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Directoria Geral da Industria

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 2.604, Paulo Baneletti.

N. 2.605, James William Paige e Theron

Solymon Eugène Dixon.

N. 2.606, John Charles William Stanley.

N. 2.607, Paul Philippe Honoré Macé.

N. 2.708, Carlos de Andrade.

N. 2.609, Carlos de Andrade.

N. 2.610, Ernest Rosenbruch e H. C. Meyer.

N. 2611, José Camillo de Castro Leite.

Convido aos Srs. concessionarios acima declarados a comparecer nesta Directoria Geral no dia 8 do corrente, a 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos respectivos involucros.

Directoria Geral da Industria da Secretaria de Estado da Industria, Viacção e Obras Publicas, 6 de agosto de 1898. — *Thomas Clehrane*, director geral.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CORRIDAS NO DERBY-CLUB

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que, domingo 7 do corrente, por occasião das corridas no Derby-Club, haverá trens especiaes que partirão da Estação Central ás 12.15, 12.45, 1.15 e 1.45 da tarde.

Escritorio do Trafego, 3 de agosto de 1898. — *M. Aguiar Moreira*, subdirector do trafego.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA ARRENDAMENTO DO EDIFICIO DESTINADO A BOTEQUIM NA ESTAÇÃO DE SERRARIA

De ordem da directoria desta Estrada faço publico que, ás 12 horas do dia 16 do corrente, serão recebidas, nesta Secretaria, propostas para arrendamento do edificio destinado a botequim na estação de Serraria, de accordo com as bases para o contracto á disposição dos concorrentes nesta Secretaria.

A concorrência versará sobre os preços do arrendamento e dos generos.

Os proponentes, ou seus representantes, deverão apresentar-se nesta Repartição á hora acima indicada, com as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicção das respectivas residencias e deverão exhibir no acto da entrega o recibo da caução de 100\$, previamente feita na Thesouraria da Estrada para garantir a assignatura do contracto, que deve ser assignado oito dias depois do devido aviso.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos concorrentes, não sendo recebidas outras nem retiradas quaquer das recebidas depois de declarada encerrada a concorrência.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 4 de agosto de 1898. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 10 do corrente á 1 hora da tarde, nesta directoria, á rua General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para construcção de uma muralha de pedra secca na rua do Aqueducto, em frente ao n. 65.

As propostas, que serão entregues em carta fechada, indicarão o preço de unilades, escripto por extenso e em algarismos e a residencia do proponente.

Para garantia da assignatura e execução do contracto, farão os proponentes na Directoria de Fazenda Municipal o deposito prévio de 5 % sobre o valor do orçamento (15:210\$756) juntando a proposta o respectivo recibo.

Nenhuma proposta será aceita sem provar o signatario estar quite com a Fazenda Municipal.

Quaesquer esclarecimentos serão dados nesta directoria aos Srs. concorrentes.

Capital Federal, 2 de agosto de 1898. — *Euclydes Braz*, chefe de secção.

Prefeitura do Districto Federal

Directoria Geral de Obras e Viacção

De ordem do Sr. Dr. director interino, fico publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 13 do corrente, á 1 hora da tarde, nesta Directoria, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a construcção das sarjetas da rua das Dores em Todos os Santos.

As propostas, que serão entregues em carta fechada, indicarão o preço de unidade escripto por extenso e em algarismos e a residencia do proponente.

Para garantia da assignatura e execução do contracto, farão os proponentes na Directoria de Fazenda Municipal o deposito prévio de 5 % sobre o valor do orçamento (3:415\$500) juntando á proposta o respectivo recibo.

Nenhuma proposta será aceita sem provar o signatario estar quite com a Fazenda Municipal.

Quaesquer esclarecimentos serão dados nesta Directoria aos Srs. concorrentes.

Capital Federal, 5 de agosto de 1898. — *Euclydes Braz*.

EDITAES Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De vacação com o prazo de 20 dias para a execução do predio e terreno da travessa de Barros Leite n. 4, freguezia de Inhahuma, e dous terrenos ao lado do dito predio, penhorados a Abilio Menezes Villar e sua mulher D. Elza Eugenia Menezes, em autos de executivo hypothecario que lhe move o tenente-coronel Henrique José Serrão

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber que no dia 26 do corrente mez ás 10 1/2 horas da manhã, á rua da Constituição n. 47, depois da audiência do estylo, o porteiro dos auditorios trará a publico prégio de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação os bens immoveis abaixo descriptos e avaliados: Avaliação.—Os abaixo assignados, avaliadores, commerciantes, nomeados pelo Exm. Sr. Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, para procederem a avaliação do predio e terreno da travessa de Barros Leite n. 4, freguezia de Inhahuma, e dous terrenos ao lado do dito predio, penhorados a Abilio Menezes Villar e sua mulher D. Elza Eugenia de Menezes em autos de executivo hypothecario que lhes move o tenente-coronel Henrique José Serrão, e em cumprimento ao respectivo mandado procederam á dita avaliação pela forma seguinte: Um predio chalet, assobralado, terreno á travessa Barros Leite n. 4, no Cupertino, freguezia de Inhahuma de construção de pedra, cal e tijolo, com paredes mestras de tijolo dobrado, medindo o predio de frente sete metros e treze centímetros (7^m,13) e de fundo quinze metros e sessenta centímetros (15^m,60), tendo na frente tres janellas com persianas, no lado esquerdo duas portas e quatro janellas, aquellas e uma janella dão para uma varanda coberta e com varão de ferro, cuja varanda é lajeada de moirão e mede cinco metros e oitenta e cinco centímetros (5^m,85) de comprimento por um metro e vinte centímetros (1^m,20) de largura, e no fundo, onde tem a mesma largura da frente, uma porta. Nos fundos do predio ha uma meia-agua coberta com zinco, medindo dous metros e sessenta centímetros (2^m,60) de comprimento por um metro e trinta centímetros (1^m,30) de largura e onde estão a latrina e o tanque. Dous lances de escadas, com quadro de grãos cada uma, dão acesso para a varanda e uma escada com oito degrãos dá acesso para o interior do predio, o qual está dividido em sala de visitas, sala de jantar, cinco quartos e cozinha, tudo forrado e assobalhado. O predio está edificado em terreno que mede de frente onze metros (11^m,00) e de fundo trinta e tres metros (33^m,00) onde tem a largura de onze metros (11^m,00), terreno este fechado na frente e nos fundos, naquella por muro com gradil e portão de ferro e nestes por cerca de arame, e por isso dão ao referido predio e terreno o valor de 11:500\$. Um terreno, prompto para ser edificado, ao lado esquerdo do dito predio, medindo de frente onze metros (11^m,00) e de fundo trinta e tres metros (33^m,00), onde tem a largura de onze metros (11^m,00), terreno este fechado na frente e nos fundos naquella por muro com gradil e portão de ferro e nestes por cerca de arame, e por isso dão ao referido predio e terreno o valor de 11:500\$. Um terreno prompto para ser edificado, ao lado esquerdo do dito predio, medindo de frente 11^m,00 e de fundo 33^m,00, onde tem a largura de 11^m,00, terreno este fechado na frente e no lado esquerdo por cerca de sarrafos de madeira e nos fundos por cerca de arame, e por isso dão ao referido terreno o valor de um conto setecentos e sessenta mil réis (1:760\$). Um outro

terreno, prompto para ser edificado, ao lado direito do dito predio, medindo de frente onze metros (11^m,00) e de fundo trinta e tres metros (33^m,00), onde tem a largura de onze metros (11^m,00), terreno este fechado na frente por cerca de sarrafos de madeira, no lado direito e nos fundos por cerca de arame e por isso dão ao referido terreno o valor de um conto setecentos e sessenta mil réis (1:760\$). Importa a presente avaliação na importância de quinze contos e vinte mil réis (15:020\$). Rio de Janeiro, 30 de julho de 1898.—*Luiz Teixeira Bittencourt Sobrinho*, engenheiro civil.—*Jovino Tavares*. (Estava sellado). E quem os ditos bens immoveis quizer arrematar, deverá comparecer á rua da Constituição n. 47, no dia e hora acima mencionados, onde o porteiro dos auditorios os trará a publico prégio de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação; advertindo ao arrematante o disposto no art. 559, § 2º do decreto n. 737, de 1850. E para constar, se passou este e mais dous de igual teor para serem publicados e afixados na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 5 de agosto de 1898. E eu, Joaquim R. N. Alves Penna, escrevô, o subescrevi.—*Manoel Barreto Dantas*.

De publicação da sentença que declarou aberta a fallencia do commerciante José Dias Marques, estabelecido á rua dos Ourives n. 116, na forma abaixo

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.;

Faço saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrevô que este subescreve processam-se os autos de fallencia de José Dias Marques, a requerimento de Gustavus Gudgeon & Comp., a qual foi declarada aberta pela sentença do teor seguinte: Vistos os autos. E verificando que o supplicado não nega a sua qualidade de commerciante e no vencimento deixar de pagar obrigação mercantil liquida e certa, e que foi devidamente protest da (lts. 3 e 4); que, pela importancia dos fornecimentos foram feitos ao supplicado para reverter. Declaro aberta a fallencia do supplicado José Dias Marques, estabelecido á rua dos Ourives n. 116, a datar no dia 30 de abril do corrente anno. Nomeio syndicos os credores Gustavus Gudgeon & Comp. e Luiz Augusto de Magalhães & Comp., sendo esta decisão publicada de accordo com o art. 11 do decreto n. 917, de 1890; custas pela massa. Rio, 18 de julho de 1898.—*Celso Aprigio Guimarães*. Em virtude do que se passou o presente pelo teor do qual se faz publica a sentença que declarou aberta a fallencia de José Dias Marques, para os fins de direito. Para constar mandou passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 4 de agosto de 1898. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrevô, o subescrevo.—*Celso Aprigio Guimarães*.

De convocação de credores da massa fallida de Loureiro, Maurey & Comp., para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo á rua da Constituição n. 47, no dia 22 de agosto corrente á 1 hora da tarde, afim de verificarem os creditos, e, approvados deliberarem sobre concordata se for a presentada a respectiva proposta ou formar-se o contracto de união

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de convocação de credores virem, que, correndo

esta Camara Commercial e cartorio do escrevô que este subescreve o processo de fallencia de Loureiro Maurey & Comp., ora em parte dos syndicos me foi apresentada a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Juiz Camara Commercial. Dizem João Vieira Silva Borges e Miranda Pinto & Comp. supplicantes provisórios da massa fallida de Loureiro Maurey & Comp., que nos termos da lei, vêm requerer a V. Ex. se sirva ordenar que sejam passados os editaes convocando os respectivos credores afim de deliberarem a nomeação de syndicos definitivos. Nos termos pedem deferimento. Capital Federal, 26 de julho de 1898. Por publicação dos syndicos, *Ernesto Augusto de Aguiar*. Estavam devidamente inutilizadas as ampulhas no valor total de trezentos réis. Despacho—Sim. Rio, 23 de julho de 1898.—*Montenegro*. Em virtude do despacho acima passou-se o presente edital de convocação de credores da massa fallida de Loureiro Maurey & Comp. para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo á rua da Constituição n. 47, no dia 22 do corrente mez de agosto á 1 hora da tarde, afim de verificarem os creditos, e, approvados, deliberarem sobre concordata se for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se o contracto de união. Para constar chegar á noticia a todos os interessados mandei passar este e mais tres de igual teor que serão publicados no *Diario Official* e no *Diario do Commercio* e afixados na forma da lei, de cuja afixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 3 de agosto de 1898. E eu, Antonio Lopes Domingues escrevô, o subescrevi.—*Caetano Pinto de Miranda Montenegro*.

convocação de credores da massa fallida de Mario Pinheiro & Bastos, para se reunirem no dia 11 de agosto proximo futuro, ás 11 horas da manhã, na sala das audiencias deste juizo, á rua da Constituição n. 47, afim de verificarem os seus creditos, e, approvados, assistirem á leitura do relatório do Dr. curador fiscal de massas fallidas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem um contracto de união, elegendo syndicos e uma commissão fiscal com funções consultivas e deliberativas para liquidação definitiva da respectiva massa.

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc. :

Faço saber em como por parte dos syndicos da massa fallida de Mario Pinheiro & Bastos foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Barreto Dantas.—Os syndicos da fallencia de Mario Pinheiro Bastos dizem que, tendo-se procedido ao exame dos livros dos supplicados, que ora nam, por isso requerem a V. Ex. para mandar expedir editaes para a convocação de credores, nos termos do art. 38 e para os fins determinados nos arts. 39 e 40 e paragraphos do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890. Rio, 11 de julho de 1898.—*José Emigdio Gonçalves Lima*. (Estava sellado). Despacho. Sim. Rio, 11 de julho de 1898.—*Barreto Dantas*. Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual são convocados os credores da massa fallida de Mario Pinheiro & Bastos, para reunirem no dia 11 de agosto proximo futuro, ás 11 horas da manhã, na sala das audiencias deste juizo, á rua da Constituição n. 47, afim de verificarem os seus creditos, e, approvados, assistirem á leitura do relatório do Dr. curador fiscal de massas fallidas, e deliberarem sobre concordata si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem contracto de união, elegendo syndicos e uma commissão fiscal com funções consultivas e deliberativas para a liquidação definitiva da respectiva massa. Advertindo que os credores presentes poderão construir procuradores por telegrama, cuja minuta authentica ou legada será apresentada ao expedidor que na

sua transmissão, mencionari essa circumstancia, sendo licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas, sendo que para a concordata é necessario que represente ella pelo menos 3/4 da totalidade do passivo. E para constar se passaram este e mais dous do igual teor para serem publicados e affixados na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios, que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 30 de julho de 1898. E eu Joaquim Benicio Alves Penna, escrivão, o subscrevi. — *Manoel Barreto Dantas.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MONDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	7 9/32	7 17/64
Sobre Paris.....	18310	18312
Sobre Hamburgo.....	18617	18620
Sobre Italia.....	—	18255
Sobre Portugal.....	—	431
Sobre Nova-York.....	—	63803

CURSO OFFICIAL DE FU DOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices do Empréstimo Municipal de 1895, port.....	1538000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, nom.....	8208000
Ditas gerais de 1000\$, de 500\$.....	8288000

Bancos

Banco Constructor do Brazil.....	138000
Dito da Republica do Brazil.....	1648500
Dito Nacional Brasileiro.....	185000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	2076000

Companhias

Comp. Minas de S. Jeronymo.....	48750
Dita Melhoramentos no Brazil.....	208000

Debenturas

Debt da União Sorocabana e Ituauna, 2ª série.....	638000
Ditos Idem Idem, 1ª série.....	638000

Letras

Letras do Banco Hypothecario do Brazil	958000
--	--------

Secretaria da Camara Syndical 6 de agosto de 1898.
— *José Claudio da Silva, Syndico.*

O corretor Saturnino Candido Gomes, autorizado por Alvará do Sr. Dr. juiz da Camara Commercial, venderá em bolta, no dia 13 do corrente, para execução de penhor, os seguintes titulos:

- 504 acções do Banco Avulillar, integrais.
- 1.600 ditas da Comp. M. do Rio de Janeiro, 10%.
- 100 ditas da Comp. M. S. e Navios a Vapor, 10%.
- 200 ditas do Banco de Credito Gacantil, 30%.
- 1.648 ditas do Banco de Credito Publico, integrais.
- 199 ditas da Comp. Centros Pastoris, 20%.
- 400 ditas da Comp. C. Contra Propria e Comissões, 30%.
- 500 ditas da Comp. Commercial do Matto 20%.
- 700 ditas da Comp. E. de Ferro Norte S. Paulo, 20%.
- 100 ditas da Comp. Mineira Industrial Commissaria 30%.
- 1.400 ditas Comp. e C. Industrial Rio Grande do Sul, 30%.
- 20 ditas Empreza União Industrial dos E. do Brazil.
- 100 ditas do Banco de Credito Brasileiro, 40%.

Secretaria da Camara Syndical, 4 de agosto de 1898.
— *José Claudio da Silva, Syndico.*

Foi exhibida das cotações do dia 4 do corrente, a cotação de debenturas da Sociedade Camanitaria, José Antonio Araujo Edgeworth & Comp., por ter sido verificado que as ações dessa sociedade é que podem ter cotação em bolsa.

Rio de Janeiro, 1 agosto de 1898. — O syndico, *José Claudio da Silva.*

Junta dos corretores de mercadorias e de navios

BOLETIM SEMANAL DOS PREÇOS DOS GENEROS COTADOS DURANTE A SEMANA QUE HOJE FINDA A SABER:

ESPECIE E CLASSIFICAÇÃO	COTAÇÃO MINIMA	COTAÇÃO MAXIMA	OBSERVAÇÕES
Assucar:			
Do Pernambuco, crystal amarello.....		\$500	Por kilo.
» » » soneados.....		\$470	» »
» » » farofa.....		\$400	» »
» » » branco uzina.....		\$620	» »
» » » crystal, 3º sorte, uzina, mascavinho e de Campos, branco crystal, em lotes.....		\$557	» »
» Sergipe, mascavo.....	\$410	\$415	» »
» » » baixo.....		\$350	» »
Algodão em rama de Pernambuco.....		148300	» 10 kilos.
» » » do Ceará.....		148000	» » »
» » » da Parahyba.....		138200	» » »
Breu americano.....	238000	278000	» 250 libras.
Café:			
Tipos 1, 2 e 3.....	Nominaes	Nominaes	» 10 kilos.
Typo 4.....		\$887	» »
» 5.....		\$844	» »
» 6.....		\$898	» »
» 7.....	78353	78400	» »
» 8.....		6945	» »
» 9.....		6872	» »
» 10.....	Nominal	Nominal	» »
Farinhas:			
Americana, Colorus, Castilla, Crystal e Mt. Vernon, englobadas.....		228/—6 d.	Por barrica.
Americana Castilla, Crystal e Colorus, englobada.....	488000	498000	» »
Do trigo inglez, de Liverpool, R. de S. e Empiro do Rio da Prata, Girandil.....		21/8—6 d.	Por dous meios saccos.
» » » Oriental e S. Pedro.....	428000	448000	» » »
Do Moinho Fluminense, S. Leopoldo e CO.....		468500	» » »
Do trigo do Chile, Gidars.....		348500	» » »
» » » Moinho Inglez, nacional.....	458000	468500	» » »
» » » » Brasileira.....	418000	458500	» » »
Farelo do Moinho Inglez.....		48800	» sacco de 40 kilos.
Repouso americano Devoes Brilliant.....		988000	» caixa.
Madeira de lei, de Cananda (pranchão, vigas, etc.) o lot.....		215008000	» » »
Óleo de palma inglez.....		14000	» 40 litros.
Pinho Spruce.....		9940 0	» ducia.
Sabo nacional.....		8900	» kilo.
Milho amarello do Rio da Prata.....	98800	98800	» sacco de 62 kilos.
» » » » a chegar, cotação da quinzena passada de 16 a 39 de julho proximo passado.....	48/—1 d.	48/—6 d.	Conforme o contracto do Sr. corretor Gev. E. Cox, que deixou de mencionar no seu memorandum da quinzena passada.

FRETES

- Boamen e Liverpool, 35 schillings e 5 % por tonelada de 1.000 kilos.
- Vila-paraiso, 45 schillings e 5 % por tonelada de 1.000 kilos.
- Ponta-Arenas, 60 schillings e 5 % por tonelada de 1.000 kilos.
- Nova-York, 30 cts e 5 % por sacco de café.
- Genova, 30 francos e 10 % por tonelada de 1.000 kilos.
- Londres, Antwerp e Southampton, 35 schillings e 5 % por tonelada de 1.000 kilos.
- Montevideo e Buenos Aires, 38 por sacco de café.
- Havre, 35 francos e 10 % por tonelada de 900 kilos.
- Marselha, 30 francos e 10 % por tonelada de 1.000 kilos.
- Bordos, 40 francos e 10 % por tonelada de 900 kilos.
- Pernambuco, 18500 por sacco de café.
- Nova-Orleans, 30 cents e 5 % por sacco de café.

FRETAMENTOS

Vapor nacional *Alcy*, para carregar carga completa de sal em Macio para o Rio ou Santos, a 18 por alquile para o Rio e a 18100 por alquile para Santos.

ENGAJAMENTOS

Para Nova-York, *Elton*, com 15.000 saccas a 30 cents e 5 % por sacco; para Hamburgo, *Bahia*, com 7.850 saccas a 40 schillings e 5 % por tonelada de 1.000 kilos; Trieste, *Barross*, com 4.954 saccas a 50 schillings e 5 % por tonelada de 1.000 kilos; Genova, *Città di Torino*, com 1.750 saccas; para Southampton, *Nita*, com 650 saccas; para o Rio da Prata, *Mogilena*, com 600 saccas e para Pernambuco vapor *Alcy*, com 1.300 saccas de café.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1898. — *Guilherme Phillips*, presidente. — *Carlos de Suckow Joppert*, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco da Republica do Brazil

BALANÇO EM 30 DE JULHO DE 1898

Activo

Apólices em garantia do fundo de reserva.....	9.204:000\$000
Titulos do banco:	
Fundos publicos.....	75.539:750\$494
Debentures e acções de bancos e companhias.....	71.691:841\$475
Letras descontadas.....	147.234:591\$969
Ditas caucionadas.....	23.862:534\$152
Ditas a receber.....	301:952\$792
Titulos em liquidação.....	4 717:084\$620
Contas correntes garantidas.....	12.863:790\$394
Empréstimos ás industrias.....	131.432:555\$898
Idem idem, conta de juros.....	59.261:038\$710
Credito agricola nos Estados do norte.....	5.324:750\$950
Agentes.....	375:041\$707
Immoveis.....	2.753:775\$497
Edificios e mobilia do banco.....	13.747:902\$812
Valores depositados:	1.618:256\$111
Em penhor mercantil.....	242.190:575\$433
Pertencentes a terceiros.....	53.167:212\$290
Diversas contas.....	295.357:787\$773
Thesouro Federal: sua conta corrente.....	3. 15:570\$320
Caixa.....	19.342:520\$051
	19.838:001\$227
	755.801:154\$936

P. sivo

Capital.....	109.361:800\$000
Fundo de reserva, constituido em apólices da divida publica, de accordo com o art. 45, § 2º dos estatutos.....	9.204:613\$901
Fundo de reserva: conta especial.....	8.787:032\$800
Lucros suspensos.....	9.150:215\$959
Emissão de notas do ex-Banco do Brazil.....	2.795:975\$000
Dita de bonus.....	80.000:000\$000
Depositos:	
Por letras de dinheiro a premio.....	25.154:407\$193
Por contas correntes de movimento.....	73.140:846\$113
Por contas correntes a prazo fixo.....	4.058:603\$549
	102.353:856\$855
Contas correntes de auxilios ás industrias.....	5.240:075\$957
Depositos de valores: constantes do activo.....	295.357:787\$773
Dividendos a pagar.....	1.016:313\$090
Agentes.....	3.910:315\$627
Diversas contas.....	38.815:039\$367
Thesouro Federal: conta do accordo de 1897....	89.808:098\$657
	755.801:154\$986

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1898. — Affonso A. M. Penna, presidente. — J. J. T. da Fonseca, ajudante do chefe da contabilidade.

ANNUNCIOS

A' praça

O abaixo assignado, liquidante da firma de Antonio Pereira de Rezende, declara que em virtude dos poderes da procuração de mais de tres quartos de seus creditos, vendeu os estabelecimentos que pertenciam á dita firma para rateiar o producto, fazendo sciente aos interessados que devem procurar por suas contas em rateio a rua da Praia Pequena n. 2, dentro do prazo legal, que findo o mesmo será depositada á do que não comparecer, nos cofres do Deposito Publico, á sua conta e para ser levantada por quem de direito.

Capital Federal, 5 de agosto, de 1893. — Henrique Ribeiro Bastis.

Companhia Sul Paulista de Navegação e Mineração

Em observancia ao disposto no decreto n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, art. 1º, § 5º, convido os Sr. accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria no dia 11 do corrente, ao meio-dia, á rua Primeiro de Março n. 73 a fim de autorizarem a emissão de um empréstimo em titulos de obrigações ao portador de accordo com o disposto no art. 3º, § 2º, dos estatutos da companhia, e bem assim para resolverem sobre uma pequena supressão na denominação da mesma companhia.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1898. — H. Robertson, director-secretario. (

Imprensa Nacional

Este estabelecimento expõe á venda, ao preço de 5 a 10\$, as plantas e outros trabalhos antigos, abaixo mencionados:

Planta da cidade do Rio de Janeiro, pelo coronel Carneiro de Campos e outros officios do exercito—1858.

Plano hydrographico da bahia do Rio de Janeiro, levantado pelo capitão-tenente Diogo Jorge de Brito e outros em 1810 e copiado em maior escala, com alteração nas sondagens, pelo chefe de esquadra conselheiro de guerra Eliziario Antonio dos Santos, em 1849.

Carta geral da provincia do Maranhão, pelo bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira, tenente-coronel do corpo de estado maior de 1ª classe, e outros—1874.

Carta da bacia de S. Francisco, organizada pela commissão hydraulica, W. Milnor Roberts, em renheiro chefe—1880.

Carta chorographica da provincia de Santa Catharina, por José Joaquim Machado de Oliveira—1842.

Carta corographica plana da provincia de Goyaz e dos julgados de Araxá e desemboque da provincia de Minas Geraes, pelo brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos, governador das armas de Goyaz, para acompanhar os seus itinerarios escriptos em 1826 e publicados no anno de 1836.

Mappa da provincia de S. Pedro do Sul e terrenos adjacentes das provincias limitrophes em 1843.

Cópia da carta topographica do Estado do Uruguay, que para o serviço do mesmo Estado levantou o coronel José Maria Rezes em 1846.

Nova carta chorographica do Imperio do Brazil, confeccionada á vista dos trabalhos existentes, por ordem do tenente general Marquez de Caxias, pelo coronel Conrado Jacob Niemeyer e outros—1857.

Trabalhos hydrographicos do Norte do Brazil dirigidos pelo capitão de fragata José da Costa Azevedo — primeiros traços geraes da carta particular do rio Amazonas, no curso brasileiro, levantada pelo Sr. capitão-tenente João Soares Pinto e outros, nos annos de 1862 a 1864.

Explorations scientifiques au Brésil—Hydrographie du Haut-Saint-Francisco et du Rio das Velhas, por E. M. M. Liáis, em 1865.

Diversos esboços dos reconhecimentos feitos na margem do rio Paraguay, e das posições occupadas pelo exercito aliado em 1863, pelo tenente-coronel José Basileu Neves Gonzaga, em 1869.

Plano da ilha de Fernando de Noronha, levantado por José Fernandes Portugal, no anno de 1790 e copiado no anno de 1803.

Carta da provincia de Matto Grosso, organizada em 1880, por ordem do Sr. conselheiro Cansião de Sinimbu e conselheiro Alfredo R. Fernandes Chaves em 1886, pelo tenente-coronel Francisco Antonio Pimenta Bueno.

Collecção de vistas dos pontos mais importantes da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na thesouraria da Imprensa Nacional as seguintes obras:

Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895	2\$500
Idem idem de 1896	4\$000
Organisação Judiciaria do Districto Federal (decretos ns. 2.461, de 17 de fevereiro de 1897, e 2.579, de 16 agosto de 1897)	2\$000
Novo regulamento do imposto do sello	1\$000
Regulamento para cobrança do imposto sobre vencimentos e subsidios	\$200
Instrucções para a infantaria do exercito brasileiro, 3ª edição.....	4\$000
Tarifa das Alfandegas, de 1898....	8\$000
Lei do orçamento para 1898.....	1\$200
Consolidação das leis das Alfandegas	0\$000
Constituição e leis organicas da Republica.....	4\$000
Collecção de leis de 1891 (2 vols.)....	11\$000
Idem idem de 1892 (1 vol.).....	12\$000
Idem idem de 1893 (1 vol.).....	8\$500
Idem idem de 1894 (2 vols.).....	12\$000
Idem idem de 1895 (1 vol.).....	8\$000
Idem idem de 1896.....	8\$500
Decisões do Governo de 1891.....	4\$500
Idem idem de 1892.....	4\$000
Idem idem de 1893.....	2\$500
Idem idem de 1894.....	4\$000
Mappa topographico do Espirito Santo.....	2\$000
Noticia hist rica dos serviços, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça e Interior...	6\$000
Ordenança dos toques de corneta e clarim.....	2\$000
Regulamento do imposto do consumo do sal.....	\$300
Idem sobre rotulos.....	\$200
Idem de isenção de direitos de consumo.....	\$200
Idem de phosphoros.....	\$500
Idem de industrias e profissões.....	\$500
Idem de transportes.....	\$200
Idem de consumo de agua.....	\$300
Idem de transmissão de propriedades	\$300

Imprensa Nacional— Rio de Janeiro — 1898.